



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

En. 04 / 12 24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 598 /2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA**, Que em caráter de urgência, encaminhe a Secretária de Educação, que seja feita:

A implantação de uma turma de ensino médio, no turno da manhã, na Escola Municipal Caetano de Oliveira, em Itacuruça – Mangaratiba –RJ.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa atender à reivindicação, dos pais e alunos de Itacuruça e ilhas do 3º Distrito. Pois facilitará os alunos, principalmente os das ilhas estudarem e completarem o ensino médio, diminuindo assim a evasão escolar.

Mangaratiba, 05 de novembro de 2024.

Fernando Luiz P. Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador Autor

